

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 21/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 21/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise altera o anexo I da lei n.º 1.785, de 23 de março de 2012, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

No tocante a iniciativa da matéria, não se vislumbram inconstitucionalidades, eis que o art. 68 da Lei Orgânica Municipal determina que o chefe do Poder Executivo possui competência para dispor sobre a matéria.

No que concerne a materialidade, o referido projeto de lei tem por objetivo alterar o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos para criar seis novas vagas para o cargo efetivo de agente de administração, perfazendo um total de cinquenta e três vagas.

Segundo o demonstrativo financeiro referente a gasto com pessoal, encaminhado pelo Poder Executivo, e que tem como referência o mês de maio de 2024, referido criação de cargo impactará em 0,27% (zero virgula vinte e sete por cento) o índice do impacto financeiro em relação ao gasto com pessoal do último exercício (2023), sendo estes valores calculados com base nos valores da folha de pagamento de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.

Assim, dentro do campo de análise desta comissão, tenho que a propositura do Projeto está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura.

Sala de Comissões, 12 de junho de 2024.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 12 de junho de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 21/2024.

Sala de Comissões, 12 de junho de 2024.



Valmir Lucietto

Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator



Sidinei José Giusti

Membro